



Cod. 152602

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Normas de procedimentos administrativo-pedagógicos

A fim de uniformizar o cumprimento dos procedimentos administrativo-pedagógicos, solicita-se aos representantes das estruturas pedagógicas o seguinte:

1. Convocatória de reunião – No ato em que é dado conhecimento da reunião à direção, é entregue uma fotocópia da convocatória.

2. Relação de presenças – A relação de presenças é entregue na direção no dia seguinte à reunião. Incumbe à direção a comunicação das faltas aos serviços administrativos da escola.

3. Atas – Após aprovação da ata em plenário, esta deve ser entregue na direção, no prazo de 48 horas, devidamente formatada na pen da respetiva estrutura pedagógica. A pen e o seu conteúdo são da responsabilidade dos coordenadores que as devem entregar nos dois dias úteis seguintes.

4. 5. Manter atualizado o Plano de Atividades da Turma, nomeadamente no que respeita às participações disciplinares que devem ser entregues mensalmente na direção do agrupamento pelo DT.

Escola Básica e Secundária de Melgaço, 5 de setembro de 2013.

A Diretora

(Paula Cristina Sousa Cerqueira)



Cod. 152602

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MELGAÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 17 de julho de 2014.